



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023- 2025

Universidade Federal Do Delta Do Parnaíba

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PROTIC - Pró-Reitoria de Tecnologia
da Informação e Comunicação

2023-2025





MENSAGEM DO DIRIGENTE DA UNIDADE

O ano de 2022 foi de grandes desafios e com ele muito foi aprendido. As dificuldades herdadas dos anos anteriores como o caso da pandemia do Covid 19, da restrição de recursos financeiros, bem como da carência de servidores continuam a impor obstáculos para a Pró-Reitoria da Tecnologia da Informação e Comunicação (PROTIC). Apesar disso, com o comprometimento e a disciplina de uma equipe reduzida, mas fortalecida pelo apoio dos bolsistas do bolsa trabalho e dos terceirizados, alcançaram-se bons resultados para a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr).

Destaca-se que algumas ameaças se encontram na PROTIC/UFDPAr neste ano de 2023. A urgência e elevado número de demandas recebidos por esta Pró-Reitoria, o baixo quantitativo de servidores efetivos da área de TI lotados no setor para atender todas as solicitações, a alta necessidade de migração de dados, dos processos negociais e dos sistemas entre a UFPI e UFDPAr são alguns dos elementos ligados à PROTIC/UFDPAr que implicam na agilidade da efetiva desvinculação da UFDPAr de sua tutora. Pontua-se que em 2023 e 2024 a PROTIC/UFDPAr buscará fortalecer seus laços com a Superintendência de Tecnologia da Informação da Universidade Federal do Piauí (STI-UFPI) a fim de agregar melhores resultados e independência para a UFDPAr e a UFPI. Destaca-se ainda que a PROTIC/UFDPAr buscará a aprovação de Políticas que envolvam TIC para posteriormente serem aprovadas nos Conselhos Superiores da UFDPAr, fomentar a integração dos serviços da UFDPAr através da TIC, auxiliará na elevação dos bons indicadores da instituição, bem como buscará consolidar a governança de TIC desenvolvida na Universidade para ampliar a transparência e respeitar atendimento da legislação vigente.



LISTA DE SIGLAS

- UFDPAr** - Universidade Federal do Delta do Parnaíba
- CONSUNI** - Conselho Universitário
- PROTIC** - Pró Reitoria de Tecnologia, Informação e comunicação
- STI** - Superintendência de Tecnologia da Informação
- TIC** - Tecnologia da Informação e Comunicação
- TCU** - Tribunal de Contas da União
- TI** - Tecnologia da Informação
- PDTIC** - Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação
- PEI** - Plano Estratégico Institucional
- CCI** - Coordenadoria de Comunicação Institucional
- SIAPE** - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
- ECS** - Espaço de Ciências da Saúde
- CGATI** - Coordenação-Geral de Auditoria de Tecnologia da Informação
- CS** - Central de Serviços
- PETIC** - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
- CAIS** - Centro de Atendimento a Incidentes de Segurança
- RNP** - Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
- PPSI** - Privacidade e Segurança da Informação
- DPSI** - Departamento de Privacidade e Segurança da Informação
- SGD** - Sistema de Garantia de Direitos
- LDAP** - Lightweight Directory Access Protocol
- SIPAC** - Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
- CAD** - Conselho Administrativo
- UFPI** - Universidade Federal do Piauí
- SWOT** - Strengths, Weaknesses, Opportunities, threats
- MEC** - Ministério da Educação
- SISP** - Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
- IES** - Instituto de Ensino Superior
- BSC** - Balanced Scorecard



LISTA DE FIGURAS E QUADROS

- Quadro 01 - Objetivos da PROTIC
- Quadro 02 - Metas da PROTIC
- Quadro 03 - Composição do Pessoal da PROTIC/UFDPAr
- Quadro 04 - Perfil do Pessoal Terceirizado na PROTIC/UFDPAr
- Quadro 05 - Perfil bolsistas PROTIC/UFDPAr
- Quadro 06 - Mobiliário PROTIC/UFDPAr
- Quadro 07 - Salas (ambientes) separados da PROTIC/UFDPAR
- Quadro 08 - Objetivos Estratégicos e iniciativas estratégicas
- Quadro 09 - Matriz SWOT PROTIC/UFDPAR
- Quadro 10 - Matriz 5W2H da PROTIC/UFDPAr
- Figura 01 - Organização Administrativa
- Figura 02 - Salas integrantes da PROTIC/UFDPAr
- Figura 03 – Missão, Visão e Valores PROTIC
- Figura 04 – Cadeia de Valor PROTIC/UFDPAr
- Figura 05 - Mapa Estratégico da PROTIC/UFDPAr
- Quadro 11 - Balanced Scorecard - PROTIC/UFDPAr
- Quadro 12 - Planejamento Estratégico PROTIC
- Quadro 13 - Planejamento Tático PROTIC
- Quadro 14 - Planejamento Operacional PROTIC



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023- 2025**

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	6
1.1 Sobre o Setor	6
1.2 Objetivos e Metas do Setor	7
1.2.1 Objetivos	7
1.2.2 Metas Quadro 02 - Metas da PROTIC	8
1.3 Organização Administrativa	9
1.4 Responsável pelo Setor	10
1.5 Infraestrutura Física	11
1.6 Instalação física do setor	13
2 IDENTIDADE ESTRATÉGICA DO SETOR	14
2.1 Missão, Visão e Valores	14
2.2 Cadeia de Valores	15
2.3 Mapa Estratégico	16
3. OBJETIVOS, INDICADORES E INICIATIVAS	17
3.1 Objetivos Estratégicos e iniciativas estratégicas	17
4. METODOLOGIA APLICADA	22
4.1 Análise SWOT	22
4.2 Balanced Scorecard	25
5. PLANEJAMENTO DO SETOR	27
5.1 Planejamento Estratégico (5W2H)	27
5.2 Planejamento Tático (5W2H)	29
5.3 Planejamento Operacional (5W2H)	30
6. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	32
6.1 Justificativa Planejamento Estratégico 2022 - 2023.	32
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
REFERÊNCIAS	34



1 INTRODUÇÃO

1.1 Sobre o Setor

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba é uma instituição com apenas cinco anos de existência, criada através da Lei nº 13.651, de 11 de abril de 2018, por desmembramento do Campus Ministro Reis Velloso da Universidade Federal do Piauí. Sua estrutura administrativa e acadêmica começou a ser definida a partir da designação do Reitor *Pro Tempore*, em 11 de dezembro de 2019, que ainda entre os primeiros atos, o Reitor *Pro Tempore* da UFDPAr, através da Resolução nº 2, de 12 de fevereiro de 2020, instituiu a estrutura organizacional inicial da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, criando em consequência, como órgão suplementar da administração superior a Superintendência de Tecnologia da Informação – STI. Em 22 de setembro de 2022, o Conselho Universitário da UFDPAr - CONSUNI, através da Resolução nº 21/2022, criou *ad referendum* a **Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC** a partir da STI, ratificando sua decisão através da Resolução CONSUNI nº 24, de 01 de dezembro de 2022.

A PROTIC tem como missão prover serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para auxiliar a universidade a cumprir suas metas de desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão. Além disso, um dos propósitos da PROTIC é conduzir os processos com excelência, transparência e celeridade, obedecendo aos critérios legais e as prioridades estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFDPAr.

Temos como visão ser referência no setor de Tecnologia da Informação, sendo reconhecida pela excelência nos serviços e suporte tecnológico da UFDPAr.

Como valores da PROTIC temos as seguintes regras de conduta, princípios e ideias para alcançar os objetivos esperados. Para cumprir a missão, a PROTIC/UFDPAr norteará a execução de suas atividades pelos seguintes valores:

- **Transparência:** Apresentar dados e informações de forma clara e objetiva, permitindo que os usuários possam acompanhar de forma transparente todas as ações do setor.
- **Conformidade legal:** Assegurar o cumprimento das instruções normativas, acórdãos do TCU e demais dispositivos legais.
- **Inovação:** Agir de forma a promover, estimular e apoiar as iniciativas inovadoras de Tecnologia da Informação nas operações da UFDPAr.



- **Integração:** Promover um ambiente propício à colaboração e realização coletiva dos projetos e ações propostas, favorecendo o compartilhamento de soluções e do conhecimento possibilitando assim que todas as informações relativas aos processos produtivos ou administrativos da instituição sejam armazenadas e acessadas estrategicamente para embasar decisões gerenciais.
- **Trabalho em Equipe:** Executar o trabalho de forma consistente e compartilhada.
- **Sistematização:** Estabelecer e formular estratégias e padrões relacionados com a administração dos recursos de tecnologia da informação para a sistematização e disponibilização de informações gerenciais, visando dar suporte ao processo decisório da instituição.
- **Qualificação:** Promover a melhoria contínua dos serviços de TIC prestados no âmbito da UFDPAr.

1.2 Objetivos e Metas do Setor

1.2.1 Objetivos

Os objetivos da PROTIC servem para direcionar suas ações e recursos para alcançar sua visão e missão. Eles representam os resultados desejados que o setor espera alcançar em um horizonte temporal de tempo. Esses objetivos devem estar alinhados com a visão, missão e valores da instituição, bem como com sua análise de ambiente interno e externo.

Desta forma, os objetivos da TI estão alinhados com os objetivos estratégicos da Universidade e são os apresentados na tabela abaixo.

Quadro 01 - Objetivos da PROTIC

INDICADOR	OBJETIVOS
OBJ1	Prover bens e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para auxiliar a Universidade a cumprir suas metas de desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão.
OBJ2	Promover melhoria e independência dos serviços e processos da instituição em relação aos sistemas da Universidade tutora.
OBJ3	Prover serviços na forma de plataformas digitais que suportem a estratégia organizacional.
OBJ4	Implantar a gestão de riscos e de serviços de TIC.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023 - 2025

OBJ5	Implantar a conectividade dos serviços das unidades “isoladas” do campus sede.
OBJ6	Implantar a segurança física e virtual relacionada com TIC, a disponibilidade e o sigilo da informação necessária para a manutenção dos serviços à comunidade, conforme a legislação.
OBJ7	Aprimorar os canais de transparência e comunicação com os setores da UFDPAr e o público geral.
OBJ8	Preencher os quadros da estrutura organizacional proposta para a PROTIC, e instituir, oficializar e melhorar os processos internos da unidade.
OBJ9	Instituir fluxo interno para aquisições de soluções de TIC, em consonância com o PDTIC e PDI.
OBJ10	Otimizar o nível de governança de TIC na instituição.
OBJ11	Alinhar-se à Estratégia de Governança Digital vigente e realizar parcerias com outras IES.
OBJ12	Estruturar equipe técnica capacitada, engajada e envolvida com os objetivos estratégicos da instituição.

Fonte: PROTIC/UFDPAr 2023

1.2.2 Metas

Quadro 02 - Metas da PROTIC

INDICADOR	METAS
M1	Instituir 100% dos Comitês relacionados com TIC, conforme legislação vigente;
M2	Firmar 14 novos servidores efetivos de TIC;
M3	Implantar no mínimo 1 link para acesso à internet em cada unidades fora de sede, baseada na disponibilidade orçamentária
M4	Planejar e adquirir bens e serviços de TIC para a instituição a curto, a médio e a longo prazo, para atender à continuidade do serviço público, baseada na disponibilidade orçamentária
M5	Capacitar servidores envolvidos em TIC quanto a existência de normativos, governança de TIC, bem como modelos específicos para processos de fiscalização, contratações e aquisições de soluções de TIC;
M6	Criar 1 portfólio participativo com projetos para aquisição de bens e serviços de TIC
M7	Desenvolver 2 políticas internas a cada ano que regulamentem os serviços e uso de bens de TIC na instituição;
M8	Adequar a transparência dos canais institucionais de comunicação às diretrizes estabelecidas nas normas vigentes
M9	Implementar 100% das recomendações do CAIS recebidas a cada ano, do Comitê de Segurança da Informação e de todas as Diretrizes factíveis de execução indicadas pelo DPSI/SGD;

M10	Migrar 100% os serviços presentes no antigo portal institucional (www.ufpi.br) para o novo Portal da UFDPAr (ufdpar.edu.br);
M11	Criar 01 Plano Básico de Transformação Digital e pactuação junto à SGD;
M12	Auxiliar na implantação e manutenção do Plano de Dados Abertos da UFDPAr;
M13	Implantar, no mínimo, 02 módulos por semestre de um Sistema Acadêmico e Administrativo (ERP), baseado na disponibilidade orçamentária e de pessoal.
M14	Fomentar a criação e a aprovação do PDTIC e demais planos nas instâncias competentes
M15	Digitalizar os serviços institucionais a cada ano por meio de TIC

Fonte: PROTIC/UFDPAr 2023

1.3 Organização Administrativa

Atualmente, a estrutura da PROTIC, definida pela Resolução CONSUNI N° 37/2023, de 09 de março de 2023, da UFDPAr, pode ser demonstrada conforme a figura abaixo:

Figura 01 – Organização Administrativa

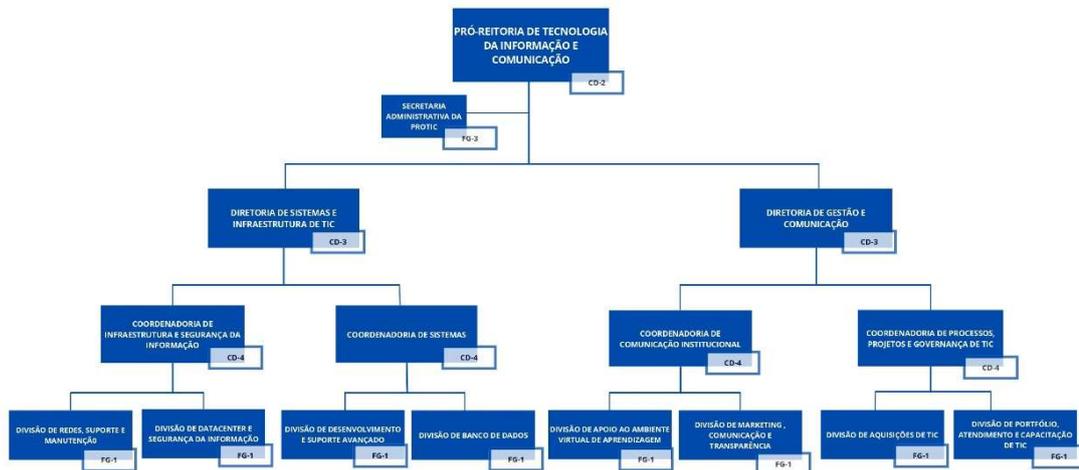


Figura 01 – Estrutura Organizacional da PROTIC

Fonte: PROTIC/UFDPAr, com base na Resolução CONSUNI N° 37/2023, de 09 de março de 2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023 - 2025

A PROTIC/UFDPAr, reconhecendo a necessidade de revisão de sua estrutura dada pela Resolução CONSUNI Nº 37/2023, de 09 de março de 2023, após estudo detalhado das demandas que estão sob sua guarda, reconheceu, junto a Reitoria da UFDPAr, a necessidade de comportar sob seus cuidados a Coordenadoria de Comunicação Institucional (CCI), de modo a acelerar os procedimentos de publicação de páginas e notícias, dentre as demais atribuições do setor ingressante em sua estrutura. No entanto, tal estrutura pode vir a ser revista, levando em consideração as orientações do Colégio de Gestores de Comunicação das IFEs e padrões adotados por outras instituições de ensino superior.

1.4 Responsável pelo Setor

A PROTIC/UFDPAr, assim como os demais setores da UFDPAr em desenvolvimento de sua estrutura e diante das restrições de liberação de cargos públicos, ainda conta com uma restrição de pessoal, diante da demanda de serviços, especialmente nesta fase de planejamento e estruturação de sistemas e soluções de TIC em todos os setores da UFDPAr.

Atualmente, o quantitativo de pessoal, para efeito de comparação com outras instituições, pode ser observado no Quadro 2.

Quadro 03 – Composição do Pessoal da PROTIC/UFDPAr

Composição da Unidade (Resolução CONSUNI Nº 37/2023 - CONSUNI/UFDPAr)							
Denominação	Titular	Categoria Servidor	SIAPE	Cargo	Titulação	Portaria	Link Portari
Pró-Reitor	Valberto Barroso da Costa	TAE	2086663	Pró-Reitor	Mestrado	60	Portaria Nº 60
Coordenador de Sistemas	Gabriel Gonzalez Magalhães	TAE	2186496	Coordenador	Graduação	399	Portaria Nº 399
Coordenadora da Comunicação Institucional	Heidi Gracielle Kanitz	Docente	1864337	Coordenadora	Mestre	440	Portaria Nº 440
Coordenador de Infraestrutura e Segurança da Informação	Luis Fernando Braúna de Meireles	TAE	2199007	Coordenador	Graduação	79	Portaria Nº 79
Coordenador de Processos, Projetos e Governança de TIC	Natanael Lima Ribeiro de Sousa	TAE	1257736	Coordenador	Graduação	92	Portaria Nº 92
Chefe da Divisão de Banco de Dados	Luiz Carlos Moraes de Brito	TAE	423529	Chefe de Divisão	Graduação	414	Portaria Nº 414

Fonte: PROTIC/UFDPAr (2023)



Quadro 04 – Perfil do Pessoal Terceirizado na PROTIC/UFDPAr

SETOR	FUNCIONÁRIO	CARGO	FORMAÇÃO
PROTIC/UFDPAr	Gabrielle Costa Sousa	Atendente	Bacharelado em Biomedicina
PROTIC/UFDPAr	Fernando Aragão Costa	Atendente	Bacharelado em Ciência da Computação
PROTIC/UFDPAr	Robert Brazil Lisboa	Atendente	Bacharelado em Administração
PROTIC/UFDPAr	Geison de Brito	Atendente	Bacharelado em Administração

Fonte: PROTIC/UFDPAr (2023).

Quadro 05 – Perfil bolsistas PROTIC/UFDPAr

SETOR	FUNCIONÁRIO	CURSO
PROTIC/UFDPAr	Antonia Tainara do Santos Souza	Fisioterapia
PROTIC/UFDPAr	Erlane Melo da Silva	Ciências Econômicas
PROTIC/UFDPAr	Flavia Vitória Oliveira Almeida	Psicologia
PROTIC/UFDPAr	Glauber Armando Beltrão dos Santos	Psicologia
PROTIC/UFDPAr	Lara Beatriz Oliveira Fernandes	Fisioterapia
PROTIC/UFDPAr	Leonardo de Almeida Lima	Administração
PROTIC/UFDPAr	Marcos Carvalho Pereira	Ciências Contábeis
PROTIC/UFDPAr	Maria Eduarda Teixeira Costa	Ciências Econômicas
PROTIC/UFDPAr	Maria Vitoria Araujo Vasconcelos	Ciências Econômicas

Fonte: PROTIC/UFDPAr (2023).

1.5 Infraestrutura Física

A PROTIC recentemente foi beneficiada com maior espaço físico exclusivo para sua adequada instalação, para posterior fase de restrição de acesso às suas dependências, buscando assegurar a guarda adequada dos equipamentos e materiais de TIC adquiridos, bem como uso de boas práticas de gestão e segurança dos serviços dos colaboradores prestados em seu recinto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023 - 2025

A sala da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação está localizada Campus Ministro Reis Velloso, setor norte, Espaço de Ciências da Saúde – ECS - Bloco C, Piso 2, Leste.

Quadro 06 - Mobiliário da PROTIC/UFDPAr

CAMPUS	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO AMBIENTE	ITEM	QUANTIDADE
UFDPAr	PROTIC	Salas	Mesas de reunião	7
			Mesas de escritório	11
			Cadeiras de escritório	14
			Cadeiras	20
			Armários	8
			Computadores de mesa	19
			Notebooks	6
			Monitor	32
			Datashow	2
			TVs	6
			Gaveteiros	1
		Frigobar	4	
		Copa	Geladeira	1
			Purificador de água	1
			Micro-ondas	1
			Sofás	1
			Poltronas	2

Fonte: PROTIC/UFDPAr (2023).

Quadro 07 - Salas (ambientes) separados da PROTIC/UFDPAr

CAMPUS	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO AMBIENTE	QUANTIDADE
UFDPAr	PROTIC	Secretaria Administrativa	01
		Superintendência de Tecnologia da Informação	01
		Coordenadoria de Infraestrutura e Sistemas	01

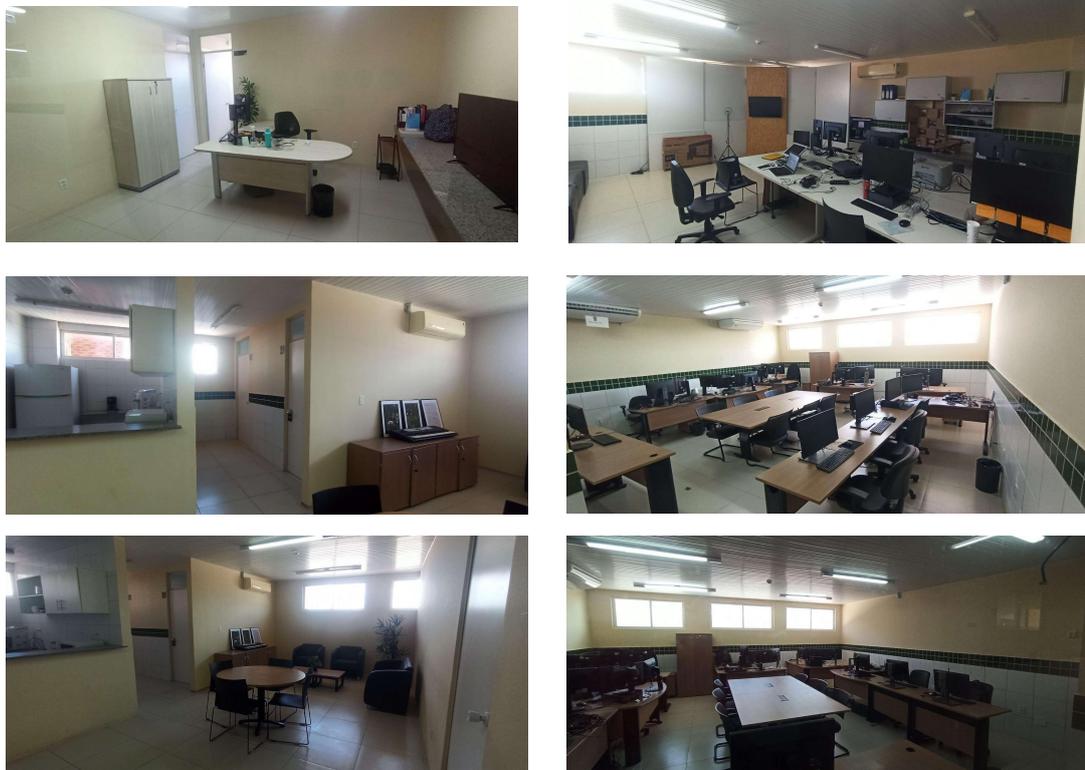
		Coordenadoria de Processos, Projetos e Governança de TIC	01
		Serviço de Suporte e Manutenção	01
		Sala Integrada (Divisão de Sistemas, Divisão de Datacenter e Gestão de Dados, Divisão de Infraestrutura)	01
		Copa	01
TOTAL			07

Fonte: PROTIC/UFDPa (2023).

1.6 Instalação física do setor

As salas das coordenadorias e divisões estão próximas umas das outras tendo a CISI, CS e CPPG compartilhando um grande espaço, enquanto que a CCI encontra-se em sala separada, como mostra as imagens abaixo:

Figura 02 - Salas integrantes da PROTIC/UFDPa



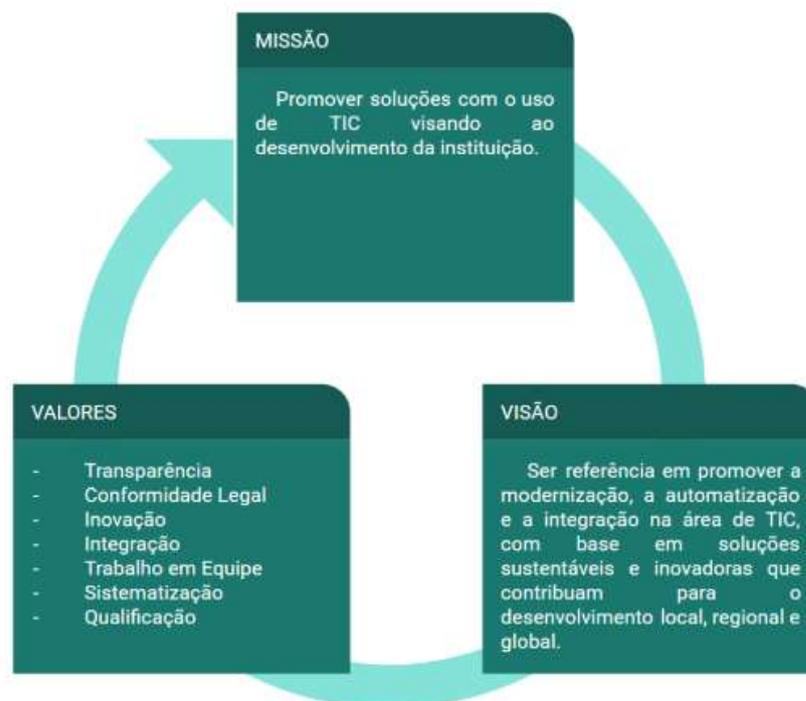
Fonte: PROTIC 2023

2 IDENTIDADE ESTRATÉGICA DO SETOR

2.1 Missão, Visão e Valores

Na definição da missão, visão e valores da TI da UFDPAr, ou seja, de sua Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC, desenhou-se um infográfico, apresentado na Figura 3, com o intuito de encontrar a identidade de negócio desta Superintendência e a partir dela extrair o referencial estratégico da TI.

Figura 03 – Missão, Visão e Valores da PROTIC



Fonte: PROTIC/UFDPAr (2022)

Missão

Prover serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para auxiliar a universidade a cumprir suas metas de desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão.

Visão

Ser referência no setor de Tecnologia da Informação, sendo reconhecida pela excelência nos serviços e suporte tecnológico.



Valores

Seguir regras de conduta, princípios e ideias para alcançar os objetivos esperados. Para cumprir a sua missão, a PROTIC/UFDPAr norteará a execução de suas atividades pelos seguintes valores:

- **Transparência:** Apresentar dados e informações de forma clara e objetiva, permitindo que os usuários possam acompanhar de forma transparente todas as ações do setor.
- **Conformidade legal:** Assegurar o cumprimento das instruções normativas, acordãos do TCU e demais dispositivos legais.
- **Inovação:** Agir de forma a promover, estimular e apoiar as iniciativas inovadoras de Tecnologia da Informação nas operações da UFDPAr.
- **Integração:** Promover um ambiente propício à colaboração e realização coletiva dos projetos e ações propostas, favorecendo o compartilhamento de soluções e do conhecimento possibilitando assim que todas as informações relativas aos processos produtivos ou administrativos da instituição sejam armazenadas e acessadas estrategicamente para embasar decisões gerenciais.
- **Trabalho em Equipe:** Executar o trabalho de forma consistente e compartilhada.
- **Sistematização:** Estabelecer e formular estratégias e padrões relacionados com a administração dos recursos de tecnologia da informação para a sistematização e disponibilização de informações gerenciais, visando dar suporte ao processo decisório da instituição.
- **Qualificação:** Promover a melhoria contínua dos serviços de TIC prestados no âmbito da UFDPAr.

2.2 Cadeia de Valores

A cadeia de valor da PROTIC representada apoiada por sua missão tem como macroprocesso a Gestão de Pessoas, como processos dois eixos: a administração de Pessoal e o Desenvolvimento de Pessoas e como subprocessos as divisões setoriais abaixo dos eixos já citados e por último as atividades que



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023 - 2025**

compõem cada uma das divisões. A conexão entre macroprocesso, processo, subprocesso e atividades produzem os resultados que são as entregas: eficiência, eficácia e efetividade dos serviços, desenvolvimento contínuo dos servidores, melhoria contínua organizacional e de processos aos nossos usuários internos e externos.

Figura 04 – Cadeia de Valor PROTIC/UFDPAr



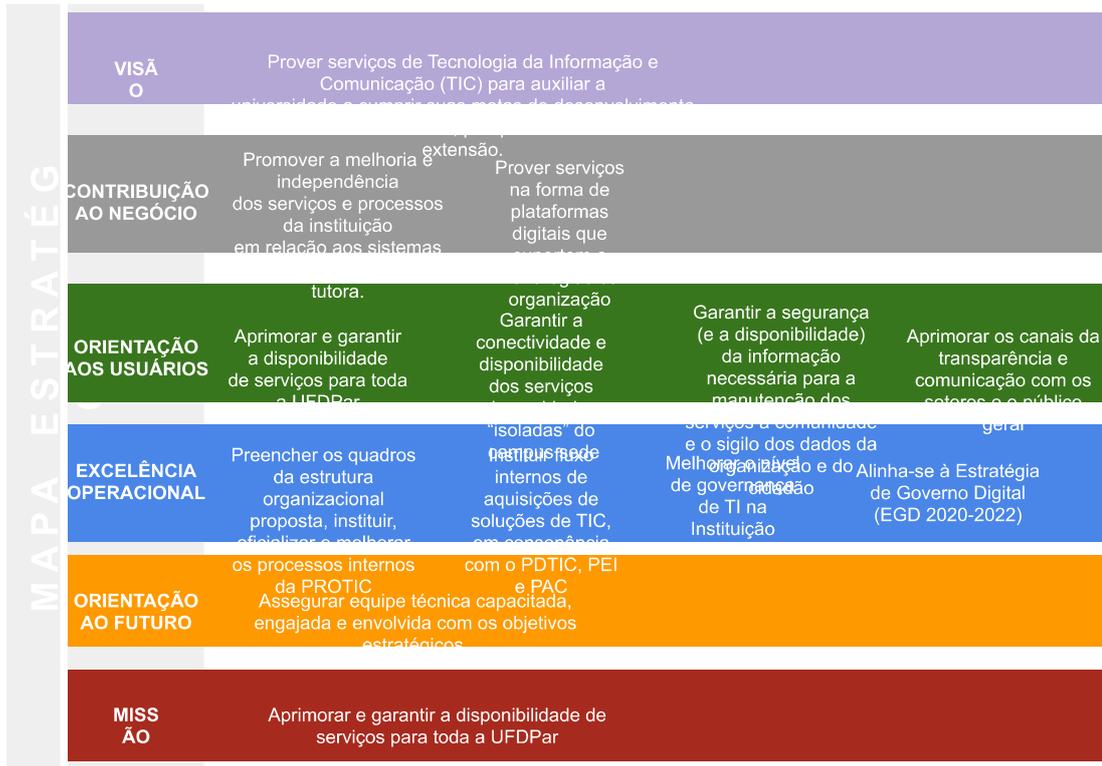
Fonte: PROTIC/UFDPAr 2022

2.3 Mapa Estratégico

Figura 05 - Mapa Estratégico da PROTIC/UFDPAr



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023 - 2025



Fonte: PROTIC/UFDPAr (2022).

A PROTIC busca prover serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para auxiliar a instituição a cumprir suas metas de desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão. Seguir regras de conduta, princípios e ideias para alcançar os objetivos esperados. Com a visão de ser referência no setor de Tecnologia da Informação, sendo reconhecida pela excelência nos serviços e suporte tecnológico.

3. OBJETIVOS, INDICADORES E INICIATIVAS

3.1 Objetivos Estratégicos e iniciativas estratégicas

Quadro 08 - Objetivos Estratégicos e iniciativas estratégicas

OBJETIVO ESTRATÉGICO – OBJ10	INDICADOR – IND9	META – M1
Melhorar o nível de governança de TI na instituição.	Instituir os colegiados temáticos de TI obrigatórios.	100% dos Comitês Obrigatórios.
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023 - 2025**

INI1 - Instituir o Comitê de Governança Digital;		
INI2 - Instituir o Comitê de Segurança da Informação e Comunicação;		
INI3 - Instituir e revisar ações do PR, PETIC, PDU e outros normativos de TIC;		
INI4 - Fomentar a participação ativa da PROTIC nos conselhos;		
INI5 - Fomentar o patrocínio da gestão na governança de TIC;		
OBJETIVO ESTRATÉGICO – OBJ12	INDICADOR – IND12	META – M2
Preencher os quadros da estrutura Organizacional.	Ampliação dos quadros de servidores efetivos e responsáveis por pastas/processos internos da PROTIC.	Ampliação dos efetivos por ano.
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS		
INI6 - Recrutar servidores concursados em outros órgãos de acordo com as expertises, através de redistribuição, cessão ou colaboração técnica;		
INI7 - Realizar aproveitamento de concursos abertos de outras instituições federais de acordo com as especialidades/áreas de atuação necessárias para cada divisão.		
INI8 - Fomentar a realização de concurso para contratação de servidores técnico-administrativos especializados nas áreas de atuação específicas/necessárias para cada divisão.		
OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ5	INDICADOR - IND5	META - M3
Garantir a conectividade e disponibilidade dos serviços das unidades 'isoladas' do Campus Sede.	Aquisição de Serviço de Link de Dados.	Mínimo 1 link de fibra ótica por unidade fora de sede.
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS		
INI9 - Realizar estudos e processo de aquisição de links de acordo com as especificidades de cada unidade;		
INI10 - Monitorar o pleno atendimento, com auxílio do fiscal de contrato, da prestação do serviço.		
OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ6	INDICADOR - IND4	META - M4



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023 - 2025**

Aprimorar e Garantir a disponibilidade de serviços para toda a UFDPAr.	Disponibilidade Média.	Buscar manter a continuidade do serviço público.
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS		
<p>INI11 - Revisar e aprimorar a infraestrutura de rede da instituição;</p> <p>INI12 - Realizar testes de carga e relacionados a segurança dos sistemas providos pela UFDPAr; INI13 - Garantir o pleno funcionamento de bens e de serviços de TIC (equipamentos) da UFDPAr no tocante ao funcionamento contínuo e necessário dos processos para a manutenção das atividades da instituição.</p>		
OBJETIVO ESTRATÉGICO - OB12	INDICADOR - IND13	META - M5
Assegurar equipe técnica capacitada.	Participação efetiva (com certificado) de colaboradores em cursos de interesse da PROTIC.	05 cursos de Capacitação por ano.
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS		
<p>INI17 - Adquirir plataforma de capacitação em TI de reconhecida expertise;</p> <p>INI18 - Fomentar o uso (ou desconto) da carga horária de trabalho para a participação em cursos e eventos;</p> <p>INI19 - Capacitar os profissionais de TIC na gestão de processos e gerenciamento de serviços de TIC;</p>		
OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ12	INDICADOR - IND14	META - M5
Assegurar equipe técnica capacitada.	Ingresso de Servidor em curso de Qualificação (Graduação ou Pós-Graduação) por ano.	1 ingresso por ano.
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS		
<p>INI20 - Estabelecer parcerias estratégicas com Programas de Pós-Graduação nas áreas de Tecnologia e/ou correlatas;</p> <p>INI21 - Formalizar política interna que regulamente (e estimule) os ajustes possíveis e necessários relacionados à participação em atividades de qualificação do servidor no horário do expediente, considerando as necessidades do setor.</p>		
OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ6	INDICADOR - IND1	META - M9



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023 - 2025**

Garantir a Segurança da Informação.	Implementar as ações aprovadas pelo Comitê de Segurança Digital.	Implementar 100% das Ações relacionadas com Segurança da Informação
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS		
<p>INI22 - Instituir o Comitê de Segurança da Informação e Comunicação;</p> <p>INI23 - Instituir e revisar os normativos de TIC relacionados à Segurança da Informação;</p> <p>INI24 - Fomentar, no Comitê, estratégias de conscientização da importância do envolvimento de toda a instituição nos processos relacionados a S.I.</p>		
OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ6	INDICADOR - IND2	META - M9
Garantir a Segurança da Informação.	Efetivar as ações indicadas pelo CAIS RNP e implementar as diretrizes do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) sob atribuição do Departamento de Privacidade e Segurança da Informação (DPSI/SGD)	Implementar 100% das Ações relacionadas com Segurança da Informação
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS		
<p>INI25 - Acompanhar os boletins informativos e alertas do CAIS RNP e do DPSI/SGD;</p> <p>INI26 - Instituir rotina de atualização/revisão das ações relacionadas ao PPSI e da Política de Segurança da Informação da UFDPAr;</p>		
OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ2	INDICADOR - IND1	METAS - M10, M13
Promover a melhoria e independência dos serviços e processos da instituição em relação aos sistemas da Universidade tutora.	Migração de Serviços de TIC atualmente prestados pela UFPI para a responsabilidade da UFDPAr.	Migrar macros serviços por ano.
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS		
<p>INI27 - Implementar e implantar serviço de autenticação para navegação na internet, vinculado a LDAP ou Active Directory próprio;</p> <p>INI28 - Finalizar a implantação/migração de todos os serviços presentes no antigo portal institucional (www.ufpi.br) para o novo Portal da UFDPAr (ufdpar.edu.br);</p>		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023 - 2025**

<p>INI29 - Implantar no mínimo 2 módulos por semestre de novo sistema acadêmico e administrativo;</p>		
<p>INI30 - Disponibilizar sistema de geração e verificação de autenticidade de certificados; INI31 - Implantar e migrar serviço de e-mail próprio vinculado ao domínio "@ufdpar.edu.br"; INI32 - Concluir processo de Cessão de sistemas antigos/proprietários da UFPI para a UFDPAr, sem custos, conforme Resolução CAD UFPI Nº 27/2020.</p>		
OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ11	INDICADOR - IND10	META - M15, M6, M11
<p>Promover alinhamento à Estratégia de Governo Digital.</p>	<p>Inclusão (e digitalização) de Serviços no Plano de Transformação Digital.</p>	<p>Incluir/Digitalizar 2 serviços por ano;</p> <p>Desenvolver anualmente portfólio participativo de aquisição de bens e serviços de TIC;</p> <p>Criar 01 Plano Básico de Transformação Digital e pactuação junto à SGD anualmente.</p>
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS		
<p>INI33 - Criação de Plano Básico de Transformação Digital e pactuação junto à SGD;</p> <p>INI34 - Adaptar todos os Sistemas existentes da UFDPAr ao uso do Login Único do Gov.br e a Avaliação de Serviços pelo usuário, do Gov.br.</p>		
OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ07	INDICADOR - IND6	META - M8
<p>Aprimorar os canais de transparência e comunicação com os setores e o público geral.</p>	<p>Publicização das atividades de TIC no site da PROTIC.</p> <p>Publicização das atividades das coordenações, pró-reitorias e órgãos suplementares nas páginas oficiais da UFDPAr</p>	<p>1 Relatório por trimestre.</p>
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS		
<p>INI35 - Mapear e apoiar as principais ações de transparência do governo federal; INI36 - Auxiliar na implantação e manutenção do Plano de Dados Abertos da UFDPAr; INI37 - Incentivar a participação social na melhoria dos serviços prestados; INI38 - Oferecer soluções para auxílio das ações de transparência da UFDPAr;</p>		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023 - 2025**

INI39 - Aprimorar o Portal da Instituição e as ferramentas de comunicação internas;		
OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ07	INDICADOR - IND7	META - 14, M7, M12
Aprimorar os canais de transparência e comunicação com os setores e o público geral.	Institucionalização da Política de Dados Abertos.	Aprovação da Política no Conselho competente. Desenvolver anualmente 2 políticas internas a cada ano. Apoio na implementação e manutenção do plano de dados abertos.
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS		
INI40 - Fomentar discussões relacionadas ao tema nos Conselhos Superiores e Comitê de Governança Digital (quando for instituído) sobre a necessidade de destacar responsável por esta demanda;		
INI41 - Apoiar as ações relacionadas no que estiver ao alcance da TI, seja na coleta, preparação dos conjuntos de dados e/ou na disponibilização/publicização dos mesmos para a comunidade.		
OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ07	INDICADOR - IND8	META - M14
Aprimorar os canais de transparência e comunicação com os setores e o público geral.	Disponibilização de Serviço de Email e Política de Comunicação Próprias.	Aprovação da Política no Conselho competente e disponibilização do Serviço.
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS		
INI31 - Implantar e migrar serviço de e-mail próprio vinculado ao domínio "@ufdpar.edu.br"; INI42 - Instituir equipe responsável pela elaboração da Política de Comunicação da UFDPAr;		

Fonte: PROTIC/UFDPAr (2022).

4. METODOLOGIA APLICADA

4.1 Análise SWOT



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023 - 2025

A análise SWOT é uma ferramenta de planejamento estratégico usada para avaliar os pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças de uma organização, uma vez que possibilita verificar e avaliar a posição estratégica no ambiente em questão.

Quadro 09 - Matriz SWOT PROTIC/UFDPAR

FORÇAS (strengths)	FRAQUEZAS (weaknesses)
Apoio entre integrantes da equipe na solução de problemas.	Alta rotatividade de gestores da PROTIC, o que pode impactar a continuidade e a estabilidade dos projetos.
Diversidade de habilidades e conhecimentos focais de cada integrante da PROTIC-UFDPAr	Falta de um planejamento interno consistente a médio e a longo prazo, bem como de metas e objetivos.
Reconhecimento das dificuldades internas ao setor e disposição para enfrentá-las	Migração e manutenção dos sistemas da STI-UFPI, tornando a PROTIC vulnerável a problemas nessa área.
	Dificuldade para realizar capacitação dos servidores e bolsistas, devido a alta demanda do setor, o que pode afetar a atualização de habilidades e conhecimentos específicos.
	Resistência a mudanças por parte dos integrantes da equipe, dificultando a adoção de inovações.
	A falta de equipamentos e serviços específicos para execução eficiente das atividades do setor.
	Acúmulo de demandas e responsabilidades além do escopo da função e capacidade de cada servidor que afetam a realização da tarefa específica.
	Controle e transparência inadequados frente à alta demanda por serviços da PROTIC, podendo levar a sobrecarga da equipe e atrasos nas entregas.
OPORTUNIDADES (opportunities)	AMEAÇAS (threats)
Constante evolução das tecnologias, possibilitando a adoção de soluções mais avançadas e eficientes.	A falta da recepção do feedback sobre as atividades realizadas pela PROTIC para a comunidade acadêmica e social.
Possibilidade de parcerias para soluções que envolvam TI com outras instituições, como RNP, MEC, SISP, IES, favorecendo parcerias e colaborações.	Baixa gratificação do setor público em comparação ao setor privado da área de TI, levando à escassez de talentos e migração do servidor público para o privado.
Plano de capacitação em oficinas para aprimorar conhecimentos e criar redes de contatos	Falta de conhecimento da comunidade acadêmica e social sobre o papel e as funções da TIC dentro da instituição, o que pode resultar em expectativas inadequadas e subutilização dos serviços.
	Possibilidade de afastamento de todos os integrantes do setor, tornando a equipe vulnerável a eventos imprevistos, como pandemias.

Fonte: PROTIC - UFDPAr (2023)



Fatores internos que ajudam: Apoio entre integrantes da equipe na solução de problemas; Diversidade de habilidades e conhecimentos focais de cada integrante da PROTIC-UFDPAr; Reconhecimento das dificuldades internas ao setor e disposição para enfrentá-las.

Fatores internos que atrapalham: Alta rotatividade de gestores da PROTIC, o que pode impactar a continuidade e a estabilidade dos projetos; Falta de um planejamento interno consistente a médio e longo prazo, dificultando o alcance de metas e objetivos; Migração e manutenção dos sistemas da STI-UFPI, tornando a PROTIC vulnerável a problemas nessa área; Dificuldade para realizar capacitação dos servidores, terceirizados e bolsistas, devido a alta demanda do setor, o que pode afetar a atualização de habilidades e conhecimentos específicos; Resistência a mudanças por parte dos integrantes da equipe, dificultando a adoção de inovações; A falta de equipamentos específicos para execução eficiente das atividades do setor; Acúmulo de demandas e responsabilidades além do escopo da função do servidor que afetam a realização da tarefa específica; Controle inadequado frente à alta demanda por serviços da PROTIC, podendo levar a sobrecarga da equipe e atrasos nas entregas.

Fatores externos que ajudam: Constante evolução das tecnologias, possibilitando a adoção de soluções mais avançadas e eficientes; Possibilidade de parcerias para soluções que envolvam TI com outras instituições, como RNP, MEC, SISP, IES, favorecendo parcerias e colaborações; Plano de capacitação em oficinas para aprimorar conhecimentos e criar redes de contatos.

Fatores externos que atrapalham: A falta da recepção do feedback sobre as atividades realizadas pela PROTIC para a comunidade acadêmica e social; Baixa gratificação do setor público em comparação ao setor privado da área de TI, levando à escassez de talentos e migração do servidor público para o privado; Falta de conhecimento da comunidade acadêmica e social sobre o papel e as funções da TI dentro da instituição, o que pode resultar em expectativas inadequadas e subutilização dos serviços; Possibilidade de afastamento de todos os integrantes do setor por necessidade de isolamento, tornando a equipe vulnerável a eventos imprevistos, como pandemias.

4.2 Balanced Scorecard

O *Balanced Scorecard* oferece um método comum aplicável às mais diversas organizações e possibilita traduzir a estratégia da organização em objetivos tangíveis, ou seja, metas em áreas diferentes da organização:

- Financeiro;
- Cliente;
- Negócio interno;
- Inovação e aprendizado.

Em adição a esta visão, temos a definição do *Balanced Scorecard* para TIC. Martinsons, Davison e Tse (1999) sugeriram que as quatro perspectivas clássicas do *Balanced Scorecard* requeriam algumas modificações para serem efetivas para a TIC. O motivo por trás disto é que em geral o departamento de TIC das organizações é uma área interna, e não externa, e os projetos em geral são conduzidos para o benefício tanto dos usuários finais quanto da organização como um todo e não apenas clientes de mercado. Estes autores sugeriram então outras 4 perspectivas, conforme Quadro.

Quadro 10 - Perspectivas de TIC no Balanced Scorecard

Perspectiva	Missão	Objetivos
Orientação aos usuários	Entregar produtos que agregam valor e serviços aos usuários finais	Estabelecer e manter uma boa imagem e reputação com os usuários finais; satisfazer os requisitos dos usuários; ser percebido como um excelente fornecedor de produtos e serviços de TIC;
Contribuição ao negócio	Contribuir para o valor do negócio	Estabelecer uma boa imagem, garantindo que os projetos de TIC entreguem valor ao negócio e forneça produtos e serviços adequados a terceiros;
Excelência Operacional	Entregar produtos e serviços de uma maneira eficiente e efetiva	Antecipar e influenciar requisições dos usuários e da gestão; ser eficiente em planejamento e desenvolvimento de aplicações de TIC, e em adquirir e operar <i>hardware</i> e <i>software</i> ; prover treinamento a custos adequados para satisfazer os usuários;
Orientação ao futuro	Entregar melhorias contínuas e preparar para desafios futuros	Antecipar e preparar para problemas de TIC que possam surgir; aumentar continuamente as habilidades e conhecimentos do pessoal da TIC através de treinamento e desenvolvimento; atualizar periodicamente o portfólio de aplicações, <i>hardware</i> e <i>software</i> ; e conduzir pesquisas sobre tecnologias emergentes e sua adequação para o negócio.

Fonte: Martinsons, Davison e Tse (1999).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023 - 2025**

A partir daí adotando-se a notação BSC de TIC para a definição dos objetivos estratégicos, temos os seguintes objetivos definidos para a PROTIC UFDPAr no Quadro 4 - Balanced Scorecard, conforme Quadro:

Quadro 11 - Balanced Scorecard - PROTIC/UFDPAr

MISSÃO		VISÃO	
Promover soluções com o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), visando o desenvolvimento da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr)		Ser referência na promoção em promover a modernização, a automatização e a integração na área de TIC, com base em soluções sustentáveis e inovadoras que contribuam para o desenvolvimento local, regional e global.	
Perspectivas	Objetivos	Indicadores	Metas
Contribuição ao Negócio	OBJ2 - Promover melhoria e independência dos serviços e processos da instituição em relação aos sistemas da Universidade tutora.	IND1 - Migração de serviços TIC atualmente prestados pela UFPI para a responsabilidade da UFDPAr	M10 - Migrar 5 macros de um Sistema Acadêmico e Administrativo (ERP), baseado na disponibilidade orçamentária e de pessoal.
	OBJ1 - Prover bens e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para auxiliar a Universidade a cumprir suas metas de desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão.	IND4 - Disponibilidade Média	M6 - Criar portfólio participativo com projetos para aquisição de bens e serviços de TIC anual.
			M4 - Dar continuidade dos serviços públicos através do planejamento e aquisição de TIC a curto, médio e longo prazo, considerando o orçamento disponível.
OBJ3 - Prover serviços na forma de plataformas digitais que suportem a estratégia organizacional.	IND1 - Migração de serviços TIC atualmente prestados pela UFPI para a responsabilidade da UFDPAr	M3 - Implantar 02 módulos por semestre de um Sistema Acadêmico e Administrativo (ERP), baseado na disponibilidade orçamentária e de pessoal.	
			M10 - Migrar 100% os serviços presentes no antigo portal institucional para o novo Portal da UFDPAr.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023 - 2025**

Orientação aos usuários	OBJ6 - Implantar a segurança física e virtual relacionada com TIC, a disponibilidade e o sigilo da informação necessária para a manutenção dos serviços à comunidade, conforme a legislação.	IND2 - Implementar as ações aprovadas pelo comitê de Segurança Digital	M1 - Implementar 100% das ações do comitê
		IND3 - Implementar as ações recomendadas pelo CAIS RNP e pelas Agências Nacionais relacionadas à segurança da Informação	M9 - Implementar 100% das ações do comitê
	OBJ6 - Implantar a segurança física e virtual relacionada com TIC, a disponibilidade e o sigilo da informação necessária para a manutenção dos serviços à comunidade, conforme a legislação.	IND4 - Disponibilidade Média	M4 - 99,9% do tempo
	OBJ5 - Implantar a conectividade dos serviços das unidades "isoladas" do campus sede.	IND5 - Aquisição de serviço de link de Dados	M3 - 1 link de fibra ótica por unidade fora da sede
	OBJ7 - Aprimorar os canais de transparência e comunicação com os setores da UFDPAr e o público geral.	IND6 - Publicização das atividades de TIC no site da STI	M8 - Relatório por mês
		IND7 - Institucionalização da política de Dados Abertos	M12 - Aprovação da Política no Conselho competente
		IND8 - Disponibilização de serviço de Email e Política de Comunicação próprias	M1 - Aprovação da Política no conselho competente e disponibilização do serviço
	Excelência operacional	OBJ10 - Otimizar o nível de governança de TIC na instituição	IND9 - Instituir os colegiados temáticos de TI obrigatórios
M11 - Implementar Plano Básico de Transformação Digital e pactuação junto à SGD;			
OBJ11 - Alinhar-se à Estratégia de Governança Digital vigente e realizar parcerias com outras IES.I		IND10 - Inclusão (e digitalização) de serviços no plano de Transformação Digital	M15 - Incluir/Digitalizar 6 serviços por ano
OBJ9 - Instituir fluxo interno	IND11 - Formalização	M8 - Disponibilização	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023 - 2025**

	para aquisições de soluções de TIC, em consonância com o PDTIC e PDI.	do Fluxo/trâmite de aquisição de soluções de TIC no âmbito da UFDPAr	do trâmite no site da instituição e demais canais de comunicação com os envolvidos
			M7 - Implementar 02 políticas internas a cada semestre.
	OBJ8 - Preencher os quadros da estrutura organizacional proposta para a PROTIC, e instituir, oficializar e melhorar os processos internos da unidade	IND12 - Ampliação dos quadros dos servidores efetivos e responsáveis por pastas/processos internos da STI	M2 - Ampliação de 4 efetivos por ano
	OBJ4 - Implantar a gestão de riscos e de serviços de TIC.	IND4 - Disponibilidade Média	M11 - Implementar Plano Básico de Transformação Digital e pactuação junto à SGD
			M7 - Implementar 02 políticas internas a cada semestre.
Orientação ao futuro	OBJ12 - Estruturar equipe técnica capacitada, engajada e envolvida com os objetivos estratégicos da instituição.	IND13 - participação efetiva (com certificação) de colaboradores em cursos de interesse da STI	M5 - 05 cursos de capacitação por ano
		IND14 - Ingresso de servidor em curso de qualificação (Graduação ou Pós-graduação) por ano	M14 - 1 ingresso por ano

Fonte: PROTIC/UFDPAr (2022).

5. PLANEJAMENTO DO SETOR

5.1 Planejamento Estratégico (5W2H)

Quadro 12 - Planejamento Estratégico PROTIC

O quê?	Por quê?	Quem?	Quando?	Onde?	Como?	Quanto?
Promover a melhoria e independência dos serviços e processos da instituição em relação aos sistemas da Universidade tutora.	Contribuição para a comunidade acadêmica e para a gestão da universidade	Toda a equipe de gestores da PROTIC e responsáveis pelas operações técnicas	Entre o período de 2023 e 2027	No departamento da PROTIC	Realizar a migração parte significativa dos serviços de TIC atualmente prestados pela UFPI para a responsabilidade da UFDPAr, através da aquisição dos sistemas SIG	Migrar 5 macros serviços por ano com custo estimado do sistema em R\$ 1.241.964,96
Aquisição de equipamentos para consolidação do ERP acadêmico e administrativo	Para o sistema entrar em execução e manter a continuidade dos serviços	PROTIC/ REITORIA / PRAD	Entre o período de 2023 e 2024	Em departamento da PROTIC	Comprar equipamentos para backup e armazenamento.	Custo estimado em R\$ 3.500.000,00
Garantir a Segurança da Informação.	Orientação aos usuários da universidade e seus colaboradores	Equipe responsável pela segurança da informação.	Continuamente	Departamento de Segurança e UFDPAr	Comprar equipamentos e implementar as ações aprovadas pelo Comitê de Segurança da Informação, além das ações em torno das minutas e eventos promovidos pelo departamento e pela universidade de modo geral	Implementar 100% das ações do comitê, com o custo estimado em torno de R\$ 518.944,04
Contratação de empresa terceirizada para manutenção e instalação de Rack/pontos	Continuação dos serviços e funcionamento operacional da instituição	PROTIC / PRAD	Continuamente	Todo o campus da UFDPAr	Abertura de processos para a contratação de terceirizada.	Custo estimado R\$ 2.964.000,00

de redes.						
Garantir a conectividade e e disponibilida de dos serviços das unidades "isoladas" ou com baixa assistência.	Elevação da Integração dos setores e melhoria dos serviços e dos setores	Equipe responsável pela conectividade e disponibilidade dos serviços.	Início de 2023 podendo ser continuamente	Unidades "isoladas" do campus sede e setores	Adquirir serviços de Link de dados para cada unidade além de melhoria dos equipamentos disponíveis	Implementar 1 Link de fibra ótica por unidade, além da contratação de novos equipamentos R\$ 200.877,00
Aprimorar os canais de transparência e comunicação com os setores e o público geral, aprovar a política no conselho competente.	Melhorar a transparência e fiscalização através da comunidade e participação social	Equipe responsável pela transparência e comunicação.	Iniciado no período de 2023, podendo ser continuamente	Setor da PROTIC com participação da UFDPAR em forma geral	Publicizar as atividades de TIC no site da UFDPAR, através da CCI - PROTIC, além de institucionalizar a política de dados abertos e criação da política de comunicação própria.	Sem Custo
Assegurar equipe técnica capacitada.	Melhoramento dos serviços e da capacidade técnico do setor, com profissionais capacitados	Equipe responsável pela capacitação técnica em parceria com outros setores da instituição	Período de 2023 e continuamente	Instituição e Departamento envolvido.	Garantir a participação efetiva de colaboradores em cursos de interesse da PROTIC, com a obtenção de certificados, realizando 05 cursos de capacitação em prazo de 6 meses, além do ingresso do servidor em cursos de Pós-graduação por ano	Custo estimado em R\$ 52.000,00/ano.
Outsourcing de impressão	Melhoramento dos serviços de impressão da universidade	Terceirizada	Continuamente	Instituição e terceirizada	Melhoramento da qualidade dos serviços de impressão da universidade	Custo estimado anualmente de R\$ 85.600,00

Fonte: PROTIC/UFDPAR (2023)

5.2 Planejamento Tático (5W2H)

Quadro 13 - Planejamento Tático PROTIC

O quê?	Por quê?	Quem?	Quando?	Onde?	Como?	Quanto?
Disponibilização do Serviço de correio eletrônico próprio da universidade	Melhorar a interação e comunicação entre os setores e identificação da universidade em assuntos oficiais e acadêmicos	Toda a universidade	Período de 2023, sendo continuamente	Dentro da Universidade	Aprovar a política no conselho competente e disponibilizar o serviço de e-mail. Disponibilizar serviços de e-mail, através da contratação do serviço do Google.	Sem Custo, em parceria com o MECPlace
Instituir fluxo interno de aquisições de soluções de TIC.	Excelência operacional e melhoramento do serviço prestado pelo setor	Equipe responsável pela aquisição de soluções de TIC.	Período de 2024, estendendo-se continuamente	Equipe responsável pela aquisição de soluções de TIC e setor de compras da PROTIC	Formalizar o fluxo/trâmite de aquisição de soluções de TIC no âmbito da UFDFPar, além de disponibilizar o trâmite no site da instituição e em outros canais de comunicação com os envolvidos.	Sem Custo
Preencher os quadros da estrutura organizacional.	Melhoramento técnico operacional do setor e dos serviços prestado a comunidade acadêmica	Equipe responsável pela estrutura organizacional, e setores da PROTIC em parceria com outros setores	Período de 2024, estendendo-se continuamente	Departamento envolvido	Ampliar os quadros de servidores efetivos e responsáveis por pastas/processos internos da PROTIC.	Sem custo direto, considerando a realização de concurso para 14 TAE's para a PROTIC
Instalação de Serviços Gráficos(SRP)	Para auxiliar a comunicação institucional	PROTIC/CIPRAD	Entre o período de 2023 e 2027	Dentro da Universidade ou local cedido pela terceirização	Criação dedicada para o espaço gráfico ou para a contratação do serviço terceirizado	Custo estimado de R\$ 2.193.295,15

Fonte: PROTIC/UFDFPar (2023)

5.3 Planejamento Operacional (5W2H)

Quadro 14 - Planejamento Operacional PROTIC

O quê?	Por quê?	Quem?	Quando?	Onde?	Como?	Quanto?
Aprimorar e garantir a disponibilidade de serviços por toda a UFDPAr, e garantia da disponibilidade do serviço em 99,9% do tempo	Funcionamento e desempenho da universidade com a comunidade acadêmica.	Equipe responsável pela disponibilidade dos serviços, e pela PROTIC de forma geral	Período de 2023 a 2024	Dentro do campus da universidade	Adquirir equipamentos, Implementar as ações recomendadas pelos CAIS RNP e pelas agências nacionais relacionadas à segurança da informação e monitoramento das disponibilidade dos serviços	Custo estimado em R\$ 500.000,00
Melhorar o nível de governança de TI na instituição.	Para o melhoramento da excelência operacional e profissional do setor	Equipe responsável pela governança de TI.	Continuamente	Dentro do Setor da PROTIC com a participação de outros setores e da comunidade acadêmica	Instituir os colegiados temáticos de TI obrigatórios, estabelecendo 100% dos comitês temáticos obrigatórios.	Sem custo
Atualização dos equipamentos de TIC da universidade e do setor responsável	Melhoramento da qualidade do serviço prestado além do acompanhamento das tecnologias	Setor de compra e demais setores da PROTIC	Continuamente	Na universidade e em todo o campus, além dos setores mais visitados	Através de aquisições e novos e modernos equipamentos para continuidade do serviço público	Custo estimado em R\$ 2.500.00,00/ano
Instalação e manutenção de DataShow	Melhoramento da qualidade de ensino da universidade com a comunidade acadêmica.	Serviço ofertado através da Terceirizada	Continuamente	Na universidade e em todo o campus	Através da aquisição de novos equipamentos e contratação da equipa terceirizada.	Custo estimado de R\$ 877.752,00
Contrato de Manutenção de Nobreak	Para manter o funcionando	Serviço ofertado através da	Continuamente	Dentro do campus da universidade	Através licitação para a contratação de	Custo estimado de R\$

	dos equipamentos da instituição	Terceirizada			uma empresa especializada no serviço	1.157.125,00
Instalação e manutenção dos serviços de Backup dos sistemas de uso da universidade	Segurança da informação e armazenamento dos dados usados na universidade	PROTIC e Unidades responsáveis	Continuamente	Dentro do campus da universidade	Através da contratação do sistema de backup	Custo estimado anualmente de R\$ 644.936,55

Fonte: PROTIC/UFDFPar (2023)

6. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

6.1 Justificativa Planejamento Estratégico 2022 - 2023.

A Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC desempenha um papel crucial e transversal no desenvolvimento da instituição. A Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) torna-se cada vez mais estratégica dentro das instituições e demanda valores robustos do orçamento para atender as demandas a contento.

Por sua vez, os órgãos controladores e reguladores observam atentamente os investimentos, riscos e dificuldades enfrentadas pela área, com o objetivo de tornar as instituições públicas mais modernas e aprofundar a transparência para a sociedade em geral, alinhado assim à crescente lista de conformidades que se deve atender.

Nesse sentido, as necessidades da área de TIC são extensas e diversas, o que amplia o desafio de observar o todo para definir as prioridades condicionantes e estratégicas com o objetivo da instituição atingir seus fins. Neste plano em análise buscou-se identificar e estabelecer metas a curto e longo prazo para PROTIC trabalhar e ter um norte para guiar a unidade, frente a todos os desafios existentes.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as ações apresentadas neste Planejamento Estratégico (PE) foram respaldadas no compromisso com a valorização, com a qualidade de vida e com o desenvolvimento da UFDPAr, considerando que o trabalho desenvolvido pela Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (PROTIC) é dar suporte a nível operacional e estratégico para que as atividades desempenhadas na instituição sejam executadas da melhor forma possível.

É crucial destacar que este Planejamento Estratégico (PE) será o guia para a área de TIC da UFDPAr nos próximos anos com revisão prevista a cada 12 meses, após a aprovação, com uma validade de um ano. A Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação será responsável por indicar os responsáveis pelo acompanhamento da execução e revisão do PE. Nesse contexto, a PROTIC se compromete a implementar as mudanças planejadas, com base nas limitações orçamentárias, visando aumentar a organização, a eficiência, a transparência, a credibilidade e a solidez da UFDPAr. Também buscará sempre amadurecer seu planejamento aos princípios da instituição e das demais áreas de negócio.

A PROTIC buscará amadurecer-se como unidade estratégica na instituição, almejando a excelência em seus serviços e suporte tecnológico prestados. A realização de grande parcela das metas declaradas dependerá de altos investimentos financeiros pela entidade e permitirá que a área de TIC consolide a UFDPAr como instituição pública gratuita e de qualidade. Por fim, o cumprimento de todos os objetivos e metas aqui elencadas fortalecerão e integrarão o Ensino, a Pesquisa e a Extensão desenvolvidos na UFDPAr.

REFERÊNCIAS

ABNT. **NBR ISO/IEC 31010:2012. Gestão de riscos - Técnicas para o processo de avaliação de riscos.** Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 31000:2018: Gestão de riscos - Diretrizes.** Rio de Janeiro, 2018.

BRASIL. Congresso Nacional. **Constituição da República Federativa do Brasil - 1988.** Diário Oficial da União, Congresso Nacional, Brasília, DF, 5 out. 1988, p. 1.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.** Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Diário Oficial, Poder Executivo, Brasília, DF, 27 mar. 1967.

BRASIL. **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.** Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 22 jun. 1993, p. 8269.

BRASIL. **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.** Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 jul. 2002.

BRASIL. **Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000.** Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 09 ago. 2000, p. 1.

BRASIL. **Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010.** Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 maio 2010, n. 90, Seção 1, p. 1.

BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. **Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010.** Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 jan. 2010, n. 13, Seção 1, p. 40.

BRASIL. **Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011.** Dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISIP, do Poder Executivo federal. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 out. 2011, n. 197, Seção 1, p. 16.

BRASIL. **Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.** Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 jan. 2013, n. 17, Seção 1, p. 2.

BRASIL. **Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016.** Institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 dez. 2016, n. 243, Seção 1, p. 7.

BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **Instrução Normativa Conjunta MPOG/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016.** Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 11 maio 2016, n. 89, Seção 1, p. 14.

BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. **Portaria STI/MPDG nº 20, de 14 de junho de 2016.** Dispõe sobre orientações para contratação de soluções de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 15 jun. 2016, n. 113, Seção 1, p. 52.

BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. **Portaria STI/MPDG nº 46, de 28 de setembro de 2016.** Dispõe sobre a disponibilização de Software Público Brasileiro e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 04 out. 2016, n. 191, Seção 1, p. 52.

BRASIL. **Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017**. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 nov. 2017, n. 224, Seção 1, p. 3.

BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DE GESTÃO. **Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017**. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 maio 2017, n. 100, Seção 1, p. 90.

BRASIL. **Decreto nº 9.319, de 21 de março de 2018**. Institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 mar. 2018, n. 56, Seção 1, p. 2.

BRASIL. **Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018**. Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 set. 2018, n. 184, Seção 1, p. 3.

BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO. GABINETE DO MINISTRO. **Portaria GM/MPDG nº 443, de 27 de dezembro de 2018**. Estabelece os serviços que serão preferencialmente objeto de execução indireta, em atendimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 28 dez. 2018, n. 249, p. 517.

BRASIL. **Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**. Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 set. 2019, n. 184, Seção 1, p. 4.

BRASIL. **Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020**. Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 29 abr. 2020, n. 81, Seção 1, p. 6.

BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL. SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL. **Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019**. Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal (Alterada pelas Instruções Normativas SGD/ME nº 202, de 2019, SGD/ME nº 31, de 2021 e SGD/ME nº 47, de 2022). Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 05 abr. 2019, n. 66, Seção 1, p. 54.

BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL. SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL. **Portaria SGD/ME nº 778, de 4 de abril 2019**. Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 05 abr. 2019, n. 66, Seção 1, p. 59.

BRASIL. **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, 01 abr. 2021, Ano CLIX, n. 61-F, Seção 1, p. 1.

PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE. **Um guia do Conjunto de Conhecimentos do Gerenciamento de Projetos - PMBoK**. 5a. ed. Newtown Square: PMI Publications, 2013.